



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 29 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Casa de Apoio ao Agricultor, do município, CACAULÂNDIA, Estado RO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Fernando Augusto Nery Lima, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Adailton Luz de Souza - Prefeitura*  
*Aladir Rizidório de Oliveira - Sindicato do Trabalhador Rural*  
*Claudinei Menezes - Prefeitura*  
*Daniel Marcelino da Silva - Prefeitura*  
*Edir Alquieri - Prefeitura*  
*Florivaldo da Silva Pereira - Prefeitura*  
*Henrique Barbi Marchi - EMATER*  
*Jose Domingos Nunes - Prefeitura*  
*Juraci de Paula - Camara Municipal*  
*Lazaro Divino Ferreira - Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
*Manoel Batista dos Santos - FUNASA*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CACAULÂNDIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Não. Por quê?*  
*Atualização de Mapas e Cadastros (gabinete e Campo) setembro de 2009 data limite para incorporações*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*  
*Na falta de apresentações dos mapas, ficando para próxima reunião.*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Assentamentos: Cristo Rei*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*- Secretaria Municipal de Educação : As divulgações do Censo 2010, que sejam feitas junto com os questionários e tipos de perguntas a serem feitas, isto facilitará bastante no ato da entrevista.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Que nas próximas reuniões sejam doados mapas municipais, tanto urbano como rurais, para cada membros desta.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*